



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.146/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA L, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDIM GUARANI, NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada **RUA VICENTE JERÔNIMO “MESTRE VICENTE”**, a Rua Projetada L, localizada no loteamento Jardim Guarani, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2023


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional